



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.241, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.284.823,65 (Dez milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Novembro de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Novembro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 27/11/2025

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16241/2025
Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	3.197.792,14
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.02.2730000	24.809,56
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	1.788.412,35
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	621.372,38
	23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	27.700,00
	25.04.4002.2.123.08.245.339030.95.5000043	16.231,22
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	2.020.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.02.3010036	434.900,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.02.3010036	1.409.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339048.02.3010036	9.100,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339039.02.3010036	3.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339040.02.3010036	117.700,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339040.02.3010036	116.100,00
	26.01.5003.2.333.15.451.449052.05.8000197	387.600,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339030.01.1100000	91.000,00
	25.02.4010.2.130.14.422.339030.01.5000006	2.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335039.01.2120000	1,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335039.01.2130000	1,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335039.02.2730000	1,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335039.02.2740000	1,00
	25.04.4002.2.153.08.244.339014.95.5000011	1.100,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339039.01.5100000	5.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339040.01.3010000	1,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	11.800,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1,00
	18.01.7001.2.357.04.122.339033.01.1100000	200,00
	Total Suplementação:	10.284.823,65
Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	3.197.792,14
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.02.2730000	24.809,56
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2730000	1.788.412,35
	29.01.2001.1.013.12.361.445051.02.2200000	621.372,38
	25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	27.700,00
	25.04.4002.2.123.08.245.449052.95.5000043	16.231,22

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41> e informe o código AA41-0BC3-1812-4D41



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 27/11/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16241/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	2.020.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	434.900,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	1.409.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	9.100,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	3.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	117.700,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	116.100,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000158	387.600,00
26.02.5001.2.338.17.512.339039.01.1000032	91.000,00
25.02.4010.2.130.14.422.449052.01.5000006	2.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	1,00
29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	1,00
29.01.2002.2.339.12.365.335085.02.2730000	1,00
29.01.2002.2.339.12.365.335085.02.2730000	1,00
25.04.4002.2.121.08.244.339040.95.5000011	1.100,00
25.01.4002.2.121.08.244.339039.01.5100000	5.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339040.01.3010000	1,00
20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	11.800,00
24.02.1011.2.305.10.302.339040.01.3020000	1,00
18.01.7001.2.234.04.122.339039.01.1100000	200,00
Total Anulação:	10.284.823,65

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VÍCTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41> e informe o código AA41-0BC3-1812-4D41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA41-0BC3-1812-4D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 12/12/2025 11:37:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 12/12/2025 11:38:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 12/12/2025 16:13:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 12/12/2025 16:35:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41>